



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº 42, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outro	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	30.000,00
Total			30.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Adm. E Finanças	
Unidade	06	Tecnologia da Informação	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.017	Atividades do CPD	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação	Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.365.0006			
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infntil		
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0210	Outros Despesas Variáveis – P. C.		6.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Material de Consumo		4.000,00
Total				10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.361.0006			
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo		16.000,00
Total				16.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0010			
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento		
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – P. C.		60.000,00
Total				60.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0010			
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico		
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.		35.000,00
Total				35.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	02	Saneamento Básico		
Funcional	17.512.0013			
Ação	2.063	Operação do Setor da Água		
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		4.000,00
Total				4.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	06	Estradas Municipais		
Funcional	26.782.0012			
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais		
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110			5.000,00
Total				15.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim		
Funcional	15.451.0012			
Ação	1.011	Cobertura de Quadra no Residencial Center Park		
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0100	Outros Serviços de Terceiros – P. J.		38.000,00
Total				38.000,00



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43</b>
<b>0,00</b>

<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43</b>
--

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.032	Transporte Escolar – Ensino Superior	
Elemento/FR	3.3.90.39,00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiro- P. J.	68.000,00
Total			68.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. C.	60.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	10.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	25.000,00
Total			95.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de maio de 2018.

  
**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 24 maio de 2018, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesa, a seguir:

**2.007 – Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e Outros:**

Locação de tendas e serviços referente a eventos festivos;

**2.013 – Matutensão do Paço Municipal:**

Material de limpeza e reposição;

**2.017 – Atividades do CPD:**

Material permanente do CPD;

**2.025 - Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental:**

Serviço de manutenção da Escola Jardim Itália;

**2.026 - Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infantil:**

Despesas variáveis de pessoal e material de limpeza e reposição;

**2.027 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental:**

Peças e material de reposição do transporte ensino fundamental;

**2.043 – Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento:**

Despesas variáveis de pessoal

**2.068 – Atividades do Centro Odontológico:**

Confecção de Prótese dentária;

**2.063 – Operação do Setor da Água:**

Material de Consumo;

**2.060 – Conservação de estradas Municipais:**

Peças de Reposição e manutenção dos Veículos;

**1.011 – Cobertura de Quadra no Residencial Center Park:**

Cobertura da Quadra do Center Park;



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

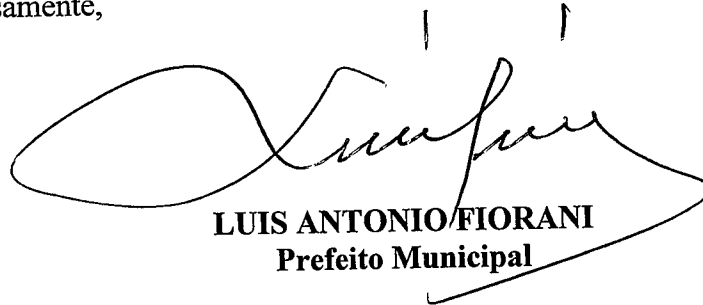
[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**